



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"  
Administração 2013 - 2016

OF. GAB. Nº. 191/2016

Guaíba, 15 de Abril de 2016.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao Ofício Nº. 010/2016 desta Casa Legislativa, que nos encaminhou a Proposição Nº. 091/2016, apresentada pelo vereador: **MANOEL ELETRICISTA**.

**A Proposição versa sobre prioridade de investimento dos R\$ 550.000,00 (Quinhentos e Cinquenta Mil Reais) economizados nos cofres públicos, por não ter havido reposição salarial dos Vereadores, Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários.**

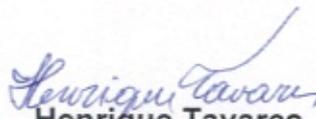
Agradecemos ao nobre vereador por sua Proposição. Informamos que a concessão ou não da reposição anual, não afeta absolutamente em nada o montante monetário repassado mensalmente pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo. Portanto, de forma direta, a "economia" é da Câmara de Vereadores e não do Executivo Municipal.

Quanto aos membros do Poder Executivo, o impacto da não concessão de reposição anual é de aproximadamente R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) mensais, ou melhor, até o final do ano seriam desêmbolsados cerca de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais), caso tivesse se efetivado a reposição para "Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários". Logo, um valor muito diferente daquele apresentado na presente proposição.

Respondendo de forma objetiva o questionamento apresentado, frisamos que este recurso, teoricamente economizado, será utilizado para amenizar o déficit nas contas públicas inerentes ao exercício financeiro em curso. Aliás, justamente em razão de tal déficit, é que o Município definiu por manter congelado os subsídios de seus agentes políticos.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos enviando cordiais saudações.

Atenciosamente

  
**Henrique Tavares**  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
Ver. Jorge Luiz dos Santos Moraes  
Presidente da Câmara Municipal  
Guaíba-RS

